



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias a servidora abaixo relacionada de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	de	Período de gozo
Sandra Adriana Agostini Trevisol <sup>1</sup>	043	Professora	01/05/2023	a	15/01/2024 a
			30/04/2024		19/01/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 12/01/2024.*

  
*Rosângela Bissolotti*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*

<sup>1</sup> Conforme Portaria n.º 006, de 03 de janeiro de 2024, a Servidora está em período de férias, de 05/01/2024 a 14/01/2024, sendo dada continuidade ao período das férias de 15/01/2024 a 19/01/2024.